



Acesso ao Curso de Iniciação

EDITAL Nº 5

2026-27

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves, Presidente Administrativo do Conservatório de Música de Olhão, faz público, nos termos do artigo 49.º do Regulamento Interno, as regras de aferição e seriação aos alunos candidatos que pretendem aceder ao Curso de Iniciação. O motivo prende-se com a elevada procura versus as reduzidas vagas que existem para os instrumentos optados nas candidaturas.

Apresenta-se o seguinte regimento:

- a. Para admissão à frequência do Curso de Iniciação é realizada uma prova de aferição e conseqüente seriação aos novos candidatos.
- b. Os novos candidatos deverão inscrever-se num dos instrumentos definidos no portal de candidatura. Podem ainda indicar uma segunda opção de instrumento entre os definidos no portal da candidatura.
- c. Os novos candidatos realizarão uma prova de Aptidão e Execução Instrumental
- d. A Prova referida no número anterior tem carácter seletivo, quando o número de candidatos é superior ao de vagas.
- e. Os candidatos que se inscreverem num segundo instrumento, serão avaliados na Aptidão e Execução a cada um dos instrumentos escolhidos.

- f. Da realização das provas de todos os candidatos referidos anteriormente resulta uma única lista de seriação.
- g. Os candidatos figurarão por ordem alfabética e decrescente de acordo com a pontuação obtida por instrumento na prova de admissão
- h. Os candidatos preencherão as vagas de instrumento seguindo a seriação resultante das provas de admissão.
- i. Os candidatos serão colocados no instrumento em que tiverem melhor classificação, até ao preenchimento das vagas previstas.
- j. Se o instrumento em que tiver melhor classificação tiver as vagas já preenchidas o candidato será colocado no instrumento em que obteve a segunda melhor classificação.
- k. Se o candidato esgotar as suas opções de instrumento, será colocado em lista de espera.
- l. Os candidatos não admitidos por insuficiência de vagas serão chamados por ordem decrescente de classificação, caso algum dos alunos admitidos não se matriculem, ou anulem a matrícula.
- m. A não comparência do candidato à prova sem justificação implica passar para o final da lista por ordem de candidatura.

E para constar, se publica o presente edital.

Olhão, 27 abril de 2026. —

O Diretor

Rui Gonçalves

